



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS - CSF**

ATA REUNIÃO

DATA E HORÁRIO: 14 de setembro de 2023 às 16:00 horas.

LOCAL: Zoom

REUNIÃO CONDUZIDA POR: DES. ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA

ASSUNTO: Pareceres sem vistoria nas áreas de conflito e outros alinhamentos da CSF

SECRETÁRIA: Cristiane de Paula Neiva – Secretária da CSF-TJGO

PARTICIPANTES:

- 1) DES. Anderson Máximo de Holanda;
- 2) Dr. Leonys Lopes Campos da Silva – Juiz de Direito;
- 3) Dr. Ricardo Silveira Dourado – Juiz de Direito;
- 4) Dr. Eduardo Tavares do Reis – Juiz de Direito;
- 5) Dr. André Reis Lacerda – Juiz de Direito;
- 6) Dr. Eduardo Alvares de Oliveira – Juiz de Direito;
- 7) Dr. Fábio Vinícius Gorni Borsato – Juiz de Direito;
- 8) Dr. Fernando Augusto Chacha de Rezende – Juiz de Direito;
- 9) Dr. Romério do Carmo Cordeiro – Juiz de Direito;
- 10) Dr. Rodrigo de Melo Brustolin – Juiz de Direito;
- 11) Dr. Társio Ricardo de Oliveira Freitas – Juiz de Direito;
- 12) Dra. Soraya Faguri – Juíza de Direito;
- 13) Sr. Jurandir Júnior – Assessor Desembargador;
- 14) Sra. Cristiane Neiva – Secretária da CSF-TJGO.

ABERTURA:

Aberta a reunião, o Desembargador Dr. Anderson Máximo de Oliveira, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos.

DISCUSSÕES:

Inicialmente o Desembargador Dr. Anderson Máximo de Oliveira, Presidente da Comissão de Soluções Fundiárias manifestou sobre os ajustes que devem ser feitos nos atos administrativos da CSF-TJGO.

Informou que logo teremos a inclusão de mais 04 juízas que farão parte da CSF.

Para que possamos avançar no fluxo – Estamos tentando fazer um termo de cooperação com os municípios para principalmente fazer o congelamento do local.

Apresentado o fluxograma para todos os juízes com os procedimentos que devem ser adotados por todos.

Desembargador informou que todo processo que for remetido para o arquivamento deve primeiro ter um relatório da assistência social ou ter sido feita a visita técnica no local para confirmar que realmente não é um processo que deva estar com a Comissão.

Juízes questionaram sobre a entradas dos processos, por estar muito ampla, sem a provocação do juiz da causa.

Todo processo será instaurado a partir do juiz da causa, caso haja algum procedimento sem essa manifestação deverá ser encaminhado primeiro ao juiz para informar sobre a atuação da CSF.

Todos os ofícios devem sair da secretaria da CSF, para que haja o controle de horários, datas e procedimentos.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a visita. Eu, Cristiane de Paula Neiva, Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Des. Anderson Máximo de Holanda

The image shows a screenshot of a Zoom meeting interface. At the top, there is a title bar for 'Reprodutor Multimídia' with standard window controls. Below this is a grid of 12 video thumbnails. The participants are: Rodrigo Brustolin, Cristiane Neiva - CSF-TJGO, Juiz Eduardo Tavares dos Reis, Tarsio Freitas - Juiz de Direito, Fernando Chacha, Ricardo Dourado, LEONYS Lopes campos, Fábio Vinicius Gorni Borsato - Juiz de Direito, Des Anderson Máximo, JURANDIR JUNIOR - ASSESSOR, Eduardo Oliveira, and Romério. At the bottom of the grid, the name 'Romério' is displayed in a larger font. Below the grid is a video player with a progress bar showing 00:05:46 out of 00:48:44. The video player has a play button in the center and various control icons at the bottom. The video ID 'video1555097796' is visible in the bottom left corner.